



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção dos veículos (FIAT STRADA, ANO/MODELO 2023/2023, PLACAS SCW-3E64), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **GUIMARÃES E PLEFFHEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.104.551/0001-44**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 3.854,05 (três mil oitocentos cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, conforme descrição abaixo;

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	ADITIVO COMBUSTIVEL BARDAHL CLEAN	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	2	PC	ARR LISA 1/2 POL	R\$ 0,85	R\$ 1,70
3	1	PC	BATERIA 100 AH MOURA PERFIL BAIXO	R\$ 1.089,00	R\$ 1.089,00
4	1	PC	BOMBA D`AGUA UNO/PALIO/ SIENA 1.0	R\$ 99,00	R\$ 99,00
5	2	PC	BICO INJ PALIO STRADA MOTOR GM 1.8	R\$ 188,00	R\$ 376,00
6	1	PC	COLA SILICONE 598 LOCTITE ORIGINAL	R\$ 72,00	R\$ 72,00
7	1	KT	CORREIA DENTADA PALIO SIENA STRAA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
8	1	PC	CORREIA INDUSTRIAL B152 C/5 CANA	R\$ 583,00	R\$ 583,00
9	1	PC	CHAVE COMBINADA 13MM	R\$ 14,00	R\$ 14,00
10	1	PC	CHAVE COMBINADA 10MM	R\$ 13,00	R\$ 13,00
11	1	PC	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 153,00	R\$ 153,00
12	1	PC	JUNTA TAMPA VALV FIAT MOBI UNO FIR	R\$ 55,00	R\$ 55,00
13	1	JG	PASTINHA FREIO DIANT RENAULT MAASTER	R\$ 265,00	R\$ 265,00
14	1	JG	PASTILHA FREIO TRAS RENAULT MASTER	R\$ 226,00	R\$ 226,00
15	2	PC	PARAF SX 10X60 MA ACO FIO 1.50	R\$ 2,20	R\$ 4,40
16	1	PC	PARAF SX 10X50 MA ACO	R\$ 1,70	R\$ 1,70
17	1	CT	PORCA SX 10MA FIO 1.50	R\$ 0,75	R\$ 0,75
18	2	PC	PORCA SX NY 10 MA FIO 1,50	R\$ 0,85	R\$ 1,70
19	2	PC	PORCA SX NY 12 MA	R\$ 1,15	R\$ 2,30
20	2	PC	PORCA EIXO GRADE 11/4 COMUM	R\$ 24,00	R\$ 48,00
21	1	LT	THINNER LITRO 2790 900ML ANJO	R\$ 19,50	R\$ 19,50
22	4	PC	VELA IGN FIAT PULSE STRADA FREEDOM	R\$ 145,00	R\$ 580,00
				TOTAL=	R\$ 3.854,05



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da **GUIMARÃES E PLEFFHEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.104.551/0001-44**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, junto ao Fundo Municipal da Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 3.854,05 (três mil oitocentos cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 19 de março de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE